

PROCESSO F. A. nº 25.06.0564.001.00035-301

DESPACHO
.h.,
onsiderando o Termo de Audiência de conciliação datado em 01 de julho de 2025, neaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção as providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.
umpra-se. romovam-se os expedientes necessários.
Maracanaú, 02 de julho de 2025.
Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446 Procon Maracanaú